

EVIDÊNCIAS DE REGULARIZAÇÃO

Considerando o disposto no Manual de Auditoria em seus itens 3.3.4 – Análise do Cumprimento das Recomendações e 3.3.5 – Finalização do Monitoramento, segue comparativo entre a condição encontrada durante os trabalhos de Auditoria Interna nº 01/2023 e a situação regularizada pela Unidade Auditada – Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, identificada na visita *in loco* no dia 08/11/2024 no CPAT Centro.



Situação encontrada durante os trabalhos de auditoria



Situação regularizada pela Unidade Auditada

Campinas, 14 de Novembro de 2024.

Paulo Sergio Lourenço Amorim
Auditor de Controle Interno